

TURBI COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ 26.982.634/0001-80

NIRE 35300500521

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 de julho de 2025, às 09h00min, de forma exclusivamente remota e digital, por meio do sistema eletrônico *Google Meet*, cujo *link* de acesso foi disponibilizado aos membros do Conselho de Administração pela Turbi Compartilhamento de Veículos S.A. ("Companhia" ou "Avalista"), localizada na Avenida Rebouças nº 2.728, 9º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05402-500.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. ORDEM DO DIA:** Análise e discussão acerca da:
 - (i) outorga, pela Companhia, de **(a)** garantia fidejussória na modalidade aval ("Aval") e de **(b)** garantia real consistente na alienação fiduciária de todas as ações de sua titularidade emitidas por sua subsidiária **TURBI INVESTIMENTOS III S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n.º 53.262.378/0001-20 ("Emitente"), a fim de assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações assumidas no âmbito da 1ª emissão de notas comerciais escriturais, em 3 (três) séries, a serem emitidas pela Emitente, no valor de até R\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) ("Notas Comerciais" e "Emissão", respectivamente) nos termos do "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 3 (três) Séries, para Colocação Privada, da Turbi Investimentos III S.A.*", a ser celebrado entre a Emitente, a Companhia e a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.005.683/0001-09 ("Securitizadora" ou "Titular de Notas Comerciais Escriturais" e "Termo de Emissão", respectivamente). A Emissão se insere no contexto de uma operação de securitização de créditos que resultará na emissão, pela Securitizadora, das Debêntures (conforme definido no Termo de Emissão) ("Operação de Securitização"), nos termos da Lei 14.430, da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM nº 60, 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"). As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição sob o rito de registro automático de distribuição,

nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente);

- (ii) autorização à Diretoria e/ou procuradores da Companhia para praticarem todos os atos correlatos que venham a ser necessários à efetivação da deliberação prevista no item "(i)" acima; e
- (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e/ou pelos procuradores da Companhia relacionados às deliberações anteriores.

4. Deliberações: Após o exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, conforme atribuição prevista no Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram o seguinte:

- (i) Aprovar a outorga de (a) Aval e (b) de garantia real consistente na alienação fiduciária de todas as ações emitidas por sua subsidiária integral, a Emitente, a fim de assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas (conforme definido no Termo de Emissão) assumidas pela Emitente no âmbito das Notas Comerciais;
- (ii) Autorizar a Diretoria e/ou procuradores da Companhia a praticarem todos os atos correlatos que venham a ser necessários à efetivação das deliberações descritas no item (i) acima, incluindo: (a) negociar e aprovar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis ao Aval; (b) negociar e aprovar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à alienação fiduciária da totalidade das ações representativas do capital social da Emitente, nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Emitente, a Securitizadora e a Companhia ("Contrato de Alienação Fiduciária"); (c) firmar, *inter alia*, inclusive utilizando-se da constituição de procuradores com poderes específicos para dar cumprimento à presente deliberação: (i) o Termo de Emissão e seus eventuais aditamentos; (ii) o Contrato de Distribuição (conforme definido no Termo de Emissão) e seus eventuais aditamentos; e (iii) o Contrato de Alienação Fiduciária; e (iv) quaisquer outros documentos que se fizerem necessários à efetivação das deliberações tomadas acima.
- (iii) Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria e/ou pelos procuradores da Companhia relacionados às deliberações anteriores.
- (iv) **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Vinicius Senger Gomes.

Secretário: Rafael Abib Walker. Conselheiros Presentes: Vinicius Senger Gomes; Rafael Abib Walker. Diego Jadão Lira; Caio Henrique Murad Peres e Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

São Paulo – SP, 29 de julho de 2025.

Mesa:

Vinicius Senger Gomes
Presidente

Rafael Abib Walker
Secretário

Ata da RCA de 29.07.25 - Aprovação NC Turbi Invest. III - Debs. Securitizadas IBBA (MM - 29.07.25).pdf

Documento número #6bf8641b-0ece-4df8-9417-84516668f8c4

Hash do documento original (SHA256): b6cc9f3c8cc0703bcf1a29cd4b47fc58e02ca3a66bb4701085d6be63bbd5facb

Assinaturas



Vinicius Senger Gomes

CPF: 405.857.568-99

Assinou como presidente em 31 jul 2025 às 18:09:09



Rafael Abib Walker

CPF: 323.849.288-80

Assinou como secretário(a) em 29 jul 2025 às 21:56:21

Log

29 jul 2025, 19:00:04	Operador com email laura.riva@turbi.com.br na Conta 6895e858-17dd-43fa-81d6-7cb252e9a922 criou este documento número 6bf8641b-0ece-4df8-9417-84516668f8c4. Data limite para assinatura do documento: 28 de agosto de 2025 (19:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
29 jul 2025, 19:00:58	Operador com email laura.riva@turbi.com.br na Conta 6895e858-17dd-43fa-81d6-7cb252e9a922 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 12 de outubro de 2025 (16:16).
29 jul 2025, 19:00:58	Operador com email laura.riva@turbi.com.br na Conta 6895e858-17dd-43fa-81d6-7cb252e9a922 adicionou à Lista de Assinatura: vinicius@arccapital.com.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vinicius Senger Gomes e CPF 405.857.568-99.
29 jul 2025, 19:00:58	Operador com email laura.riva@turbi.com.br na Conta 6895e858-17dd-43fa-81d6-7cb252e9a922 adicionou à Lista de Assinatura: rafaelwalker@gmail.com para assinar como secretário(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Abib Walker e CPF 323.849.288-80.

29 jul 2025, 21:56:21 Rafael Abib Walker assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail rafaelwalker@gmail.com. CPF informado: 323.849.288-80. IP: 181.43.38.109. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -33.390655 e longitude -70.5730337. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1266.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

31 jul 2025, 18:09:09 Vinicius Senger Gomes assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail vinicius@arccapital.com.br. CPF informado: 405.857.568-99. IP: 31.113.205.35. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 51.51216170612 e longitude -0.1795887580106246. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1267.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

31 jul 2025, 18:09:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6bf8641b-0ece-4df8-9417-84516668f8c4.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6bf8641b-0ece-4df8-9417-84516668f8c4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.